

**REITORIA**

**PORTARIA n. 27/2011/REITORIA**

Constitui Comissão Técnica de Seleção de Estudantes da UNESC à bolsas de estudo e pesquisa, concedidas nos termos das Leis Complementares Estaduais n. 281/05, n. 296/05 e n. 420/08, que regulamentam os Artigos 170, 46 e 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Leis Complementares Estaduais n. 281/05, n. 296/05 e n. 420/08,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Técnica de Seleção de Estudantes da UNESC à bolsa de estudos e pesquisa prevista pelos Artigos 170, 46 e 49 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no ano de 2011.

Art. 2º - A Comissão será composta por:

- Representantes da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação: Ana Lúcia Cardoso e Marlete Borges Cechella.

- Assistente Social: Priscila Soares Pierini.

- Representantes do Diretório Central do Estudante: Francisco Carlos Mello Martinhago e Pedro Victor da Silva Prudêncio.

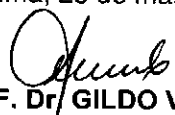
Parágrafo único - A Presidência da Comissão será exercida por Ana Lúcia Cardoso.

Art. 3º - Competirá à Comissão realizar, no ano de 2011, a seleção dos alunos a serem beneficiados bem como proceder a divulgação dos resultados.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de fevereiro de 2011.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 28 de março de 2011.



**PROF. Dr. GILDO VOLPATO**  
**REITOR DA UNESC**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**